



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4318, DE 2024

Denomina “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” trecho da rodovia BR-494, entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Castellar Neto (PP/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Denomina “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” trecho da rodovia BR-494, entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada” o trecho da rodovia BR-494 compreendido entre o km 111,8 (entroncamento com a rodovia BR-381 - Rodovia Fernão Dias), no município de Oliveira, e a Avenida Visconde do Rio Preto (início do perímetro urbano), no município de São João Del Rei, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Bonifácio José Tamm de Andrada (1930-2021) foi um deputado federal com uma trajetória marcada por uma atuação vigorosa em defesa dos interesses de Minas Gerais, especialmente em áreas como educação, economia e infraestrutura. Nascido em Barbacena, cidade onde manteve laços estreitos ao longo de sua vida, Bonifácio Andrada era descendente de uma tradicional família de políticos e intelectuais brasileiros, entre eles José Bonifácio de Andrada e Silva, um dos principais articuladores da independência do Brasil.

Ao longo de seus mandatos, Andrada destacou-se pelo papel relevante que desempenhou em temas legislativos de grande importância para o estado e o País, além de sua contribuição para a modernização das leis brasileiras. Sua liderança e influência na Câmara dos Deputados também





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

SF/24436.91402-41

foram notáveis, especialmente por sua capacidade de articular e promover o diálogo em prol do avanço de pautas fundamentais para o desenvolvimento nacional.

A denominação da rodovia BR-494 com o nome de Bonifácio Andrada, especialmente no trecho localizado entre os municípios de Oliveira e São João Del Rei, não apenas presta uma justa homenagem à sua memória e legado, como também reforça a ligação histórica e simbólica de sua vida com a região. A proposta visa manter vivo o exemplo de um homem público que dedicou sua vida ao serviço de seu estado e de sua nação, inspirando futuras gerações a seguir seu exemplo de dedicação e responsabilidade.

Além disso, a escolha desse trecho da rodovia faz uma ponte entre o trabalho de Bonifácio Andrada em prol do desenvolvimento da infraestrutura de Minas Gerais e a importância estratégica da BR-494 para a mobilidade e o crescimento econômico da região. A rodovia é um importante eixo de integração para o escoamento da produção e o deslocamento de pessoas, sendo relevante para o fortalecimento da economia local e regional, valores que Bonifácio Andrada sempre defendeu.

Por todas essas razões, a proposta de denominar trecho da rodovia BR-494 como "Rodovia Deputado Bonifácio José Tamm de Andrada" é uma iniciativa que reconhece sua destacada contribuição à vida pública e assegura que seu legado continue a ser lembrado pelas gerações futuras. Assim, solicito aos pares o apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador CASTELLAR NETO

